



RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00042/2012 - UASG 170085

Contrato No.: 00042/2012 - UG: 170085 - SRA/MG
Contratante: 170085 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
46000 - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS
Contratada: CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Número do Processo: 11751.000118/2012-11
Vigência início: 06/11/2012
Vigência fim: 10/06/2026

O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?

Sim

Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?

Sim

O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?

Não aplicável

A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?

Não aplicável

Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

Médio

A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?

Sim

Informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação:

Conforme descrito em contrato.

Eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração:

Durante a execução contratual, constatou-se a importância do acompanhamento contínuo da vigência do contrato e da adoção tempestiva das providências necessárias ao seu encerramento.



RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00042/2012 - UASG 170085

Verificou-se, ainda, que o planejamento antecipado das ações de encerramento, aliado à comunicação efetiva entre as áreas gestora, fiscal e administrativa, contribui para a regularidade do processo, evitando cobranças indevidas, interrupções no fornecimento de energia elétrica e a ocorrência de pendências administrativas.

Como oportunidade de melhoria, recomenda-se que, em futuras contratações, os procedimentos relacionados à análise da continuidade da contratação ou à sua extinção sejam iniciados com a devida antecedência, de forma a assegurar maior eficiência na gestão contratual e a conformidade com as normas aplicáveis.

Observação:

Belo Horizonte/MG, 24/07/2026 - Unidade Gestora: 170085

ROBERTH OLIVEIRA JORDÃO
Responsável no Setor de Contratos